



PORTARIA Nº 042 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **MARIA ARLETE DA SILVA**, RG nº 4.987.551 SDS-PE e CPF nº 037.585.424-05, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1496, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 21 de agosto de 2019.

IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente

Mat.: 164182

[Assinado digitalmente]